



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1073, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e [Portaria PGR nº 462](#), de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Revogar a Portaria 1038/2017, publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico -Caderno Administrativo, página 76, de 28 de novembro de 2017, que designou o Procurador da República MARK TORRENTGUY NUNEZ WEBER, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em razão do provimento do ofício em virtude de concurso de remoção.

PATRÍCIA MARIA NÚÑEZ WEBER

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 70](#)**